



Palestra

## **PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA: PERCEPÇÕES DOS ATORES EM SÃO ROQUE – SP**

Viviane da Silva Silveira <sup>1</sup>

Paulo Gomes Lima <sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo desta pesquisa é o de analisar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de São Roque/SP, Lei nº 4.442 de 13 de julho de 2015. Tendo em vista a avaliação quanto ao acompanhamento das ações realizadas para o cumprimento de suas respectivas estratégias e metas, mediante análise das percepções dos atores. A metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa, por meio de pesquisa documental, bibliográfica e entrevista semiestruturada. Participaram da pesquisa, um total de quatro (04) respondentes, sendo uma (01) integrante da Comissão de Avaliação, uma (01) da Equipe Técnica do PME e dois (02) membros do Conselho Municipal de Educação. Compreende-se a partir da pesquisa que não houve continuidade das ações e estratégias realizadas ao longo dos ciclos de monitoramento e avaliação do PME de São Roque.

**Palavras-chave:** Monitoramento. Avaliação. Educação. São Roque/SP.

### **Introdução**

O PNE - Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014a), estabelece o acompanhamento e monitoramento de seus planos correspondentes. Portanto, considerando que em 2025 encerra o prazo para o cumprimento das 20 (vinte) metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME) de São Roque/SP (São Roque, 2015) destaca-se a relevância da organização, avaliação e monitoramento de suas metas, a fim de assegurar sua execução e cumprimento.

<sup>1</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba. Membro do GEPLAGE (Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação). Diretora de Escola, Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora. Lattes id: <http://lattes.cnpq.br/0562393063321539>. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0002-8996-7511>.

<sup>2</sup> Pós-Doutor pela UNICAMP. Doutor em Educação Escolar pela UNESP. Líder do GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e docente do PPGED UFSCar campus Sorocaba/SP Coordenador do Projeto de Pesquisa. Lattes id: <http://lattes.cnpq.br/5109357037661496>. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0001-9932-4934>.



O estudo concentra-se no município de São Roque, localizado no interior do estado de São Paulo, São Roque integra os 8 (oito) municípios que compõe a Sub-Região 2 Metropolitana de Sorocaba, é o terceiro mais populosos da sub-região 2 com 79.484 habitantes (IBGE, 2022), critério adotado pelo GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação UFSCar – Sorocaba.

A pesquisa maior realizada pelo GEPLAGE, abrange as 3 sub-regiões da RMS (Região Metropolitana de Sorocaba), em cada sub-região, elegeu-se os 3 municípios mais populosos, a saber: Sub-região 1: Itapetininga, Tatuí e Boituva; Sub-região 2: Itu, Salto e São Roque; Sub-região 3: Sorocaba, Votorantim e Piedade.

O PME de São Roque, instituído por meio da Lei ordinária nº 4.442/2015, de 13 de julho de 2015, para o decênio de 2015/2025 (São Roque, 2015), estabelece que o monitoramento das metas deva ocorrer de forma contínua, com avaliações periódicas anuais. Compreende-se que o acompanhamento sistemático do alcance das metas, requer monitoramento contínuo e avaliações periódicas, envolvendo as instâncias responsáveis e a participação democrática.

Por conseguinte, o intuito desta pesquisa é analisar o alcance das metas definidas no PME de São Roque/SP, tendo em vista a avaliação quanto ao monitoramento e acompanhamento das ações realizadas para o cumprimento de suas respectivas estratégias e metas.

O artigo está organizado nas respectivas seções, sendo: 1- O Controle Social no Monitoramento e Avaliação da Educação. As subseções são: 1.1- O Monitoramento e Avaliação da Educação do PME na perspectiva do Conselho Municipal de Educação; 1.2- O Monitoramento e Avaliação da Educação do PME na perspectiva do Fórum Municipal de Educação; 2- O Monitoramento e Avaliação da Educação do PME sob o olhar da Equipe Técnica de Sorocaba/SP e 3- A Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação da Educação do PME de São Roque - Percepções sobre o trabalho desenvolvido.

### **Controle social no monitoramento e avaliação da Educação**

O controle social diz respeito ao “Monitoramento do Estado por parte da sociedade civil que atua no campo democrático, entre os quais, os movimentos sociais, visando ao controle das ações governamentais. A qualidade do controle social pressupõe a transparência e o acesso às informações públicas.” (Ação Educativa, 2013a, p. 17). Cabe ao poder público garantir espaços de acesso a população:

O dever de assegurar uma gestão democrática exige do poder público, uma ação proativa, ou seja, não basta que este se abstenha de interferir na auto-organização da comunidade escolar. Cabe ao poder público estimular e possibilitar, por meio de arranjos institucionais adequados, a participação e o controle social das políticas educacionais, regulamentando os dispositivos



constitucionais e legais referentes ao tema, produzindo informações, espaços de debate e de formação e abrindo os canais institucionais ao acesso da população. (Ação Educativa, 2013b, p. 30).

O artigo apresenta a percepção dos atores que de certa forma estiveram envolvidos no processo de Monitoramento e Avaliação do PME do município de São Roque/SP, a fim de compreender de qual modo ocorreu os processos e mecanismos de participação e controle social ao longo dos ciclos de monitoramento. O quadro a seguir contém o perfil dos respondentes:

**Quadro 1:** Perfil dos respondentes

Respondente	Representatividade	Gênero	Idade	Formação Acadêmica
R1	CME	M	46	Licenciatura e Bacharelado em Pedagogia e Licenciatura em Ciências Sociais (Unesp); Doutorado e Mestrado em Sociologia (Unesp e Unicamp), Especialização em Teoria Literária (Unesp).
R2	CME	F	58	Mestrado em Educação - PUC SP Especialização Educação para Relações Étnicas Raciais – UFSCar; Especialização - História, Sociedade e Cultura - PUC SP; Pós-graduação- Educação Ambiental - UnB.
R3	Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação-PME	F	42	Graduação em Psicologia - FAC São Roque; Graduação em Pedagogia - Academia de Ensino Superior; Pós-graduação em Gestão Escolar - Faculdade São Braz; Pós-graduação em Arteterapia - CENSUPEG; Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Escolar - FAC São Roque; Pós-graduação em Docência no Ensino Superior - Academia de Ensino Superior.
R4	Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação-PME	F	42	Graduação em Educação Física - FEFISO Sorocaba Pós-graduação em Dança Esportiva e de Salão - FMU (Liberdade)

Fonte: Elaborado pela autora.

### O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Conselho Municipal de Educação

Conforme orienta Monlevade é responsabilidade do CME o acompanhamento na elaboração, execução e avaliação do PME, pois “[...] havendo um Conselho Municipal de Educação, com poder normativo ou somente consultivo, é dele o papel primordial de inspirar, incentivar, cobrar



e orientar todo o processo de elaboração, execução e avaliação do PME” (Monlevade, 2004, p. 40).

Logo, foram entrevistados dois conselheiros membros do Conselho Municipal de Educação (CME) de São Roque, que se dispuseram a participar da entrevista referente ao monitoramento e avaliação do PME de São Roque (São Roque, 2015). Conforme a fala do respondente R1 houve alguma articulação ou chamada do CME para o monitoramento e avaliação do PME de São Roque.

R1: Provocou o conselho mais de uma vez para a gente concretizar o Plano Municipal de Educação, [...] fizemos umas discussões em 2015 [...] o conselho na época participou desse debate, mas o conselho já na época tava é destacando a questão de um terço que até hoje no município não foi cumprido, então boa parte da energia era consumida com isso. Mas eu lembro que o conselho participou não como poderia ter participado, mas em mais de uma reunião, especialmente ali em 2015, 2016, 2017, a gente chegou a debater o plano nacional, o plano municipal de educação em cima do plano nacional de educação. Mas então houve uma participação um chamamento mínimo, se é a resposta objetiva sim, houve.

Embora aponte que houve um chamamento mínimo, o respondente menciona que nas pautas das reuniões do CME, não consta a existência do assunto nos referidos documentos, visto que é o responsável de escrever as atas, R1 “Eu lembro de todos os assuntos, de quase todos, todas as reuniões eu faço ata, nós não chegamos a discutir o acompanhamento do plano municipal, do plano de Educação.”

Aliás, o respondente R1 aponta que a atual gestão da prefeitura é extremamente centralizada, R1: “[...] só manda para gente aquilo que é obrigatório, ou seja, na véspera pra fazer o relatório, de como foi o PME eles devem mandar vocês têm que fazer um relatório, é assim que funciona nessa gestão.” A gestão democrática é um princípio constitucional que tem como pressuposto o respeito mútuo, a responsabilidade dos atores envolvidos e a efetiva participação nas decisões. (Brasil, 2014b, p. 13).

De acordo com a respondente R2 não houve chamada, conforme justifica “Só houve uma movimentação interna, ou seja, entre os conselheiros, temos um dos conselheiros que colocou na pauta para que a gente faça essa análise, ela ainda não foi feita, via departamento de educação e rede isso não foi realizado”.

Conforme se observa a fala dos respondentes do CME não houve convite à organização em prol ao monitoramento e acompanhamento as metas do PME, nem por parte do CME e nem por parte do executivo. Em relação ao chamamento para o controle social do PME, na ótica da respondente R2 não houve chamamento ao controle social. Na percepção do respondente R1 ocorreu e foi por parte do Executivo Municipal, R1 “por parte do conselho não teve, foi mais do executivo”.



No que tange a realização de reuniões para clarificar a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do PME, de acordo com a fala da respondente R2 não foram feitas reuniões.

R2: Não, é como eu disse pra você, houve apenas há praticamente dois meses atrás, um dos conselheiros que é um coordenador né efetivo da rede que fez essa proposta de pauta pra que a gente analisasse o plano, mas está na pauta, estamos aí debruçados em outros temas, não foi feito.

Observa-se uma sincronicidade nos depoimentos dos respondentes quando apontam que outras demandas foram alvo dos debates e assuntos tratados pelo CME, inclusive no quesito da escassa falta de chamamentos e movimentos em prol do acompanhamento das metas do PME de São Roque.

Não obstante a respondente R2 mencionar que não houve chamamento para o controle social, nem por parte do executivo e nem do CME, ainda assim considera a participação do CME de São Roque colaborativa no controle social do PME, menciona que “[...] em relação ao PME nos comprometemos em fazer uma agenda para 2024, para verificar o seu andamento, metas atingidas ou não.” O respondente R1 também afirma que não houve chamamento “[...] do executivo com o Conselho Municipal não foi feito”.

Já o respondente R1 considera a participação do CME como figurativa “[...] pra mim é figurativo, o modo como o CME vem participando do monitoramento do plano municipal de educação”. Vale considerar que “[...] a participação mobiliza compromissos, diversifica as vozes, dinamiza o debate político, além de contribuir para a identificação de problemas a serem superados e de boas propostas, experiências, acúmulos e ideias existentes na sociedade.” (Ação Educativa, 2013a, p. 10). Abaixo o respondente R1 explica melhor o seu ponto de vista, além disso, comenta que em sua opinião o PME de São Roque existe apenas para cumprir uma formalidade:

R1: Figurativa, minha leitura é que o Conselho Municipal de Educação, é não é dado pra ele essa possibilidade, como ele é muito rotativo né, você não consegue criar uma massa crítica para exigir essa participação, então muda muito, criam condições ruins para você desenvolver um trabalho voluntário, então aquilo que não é repassado pelo executivo o conselho muitas vezes não tem condições objetivas para correr atrás, aí é uma outra coisa que chega pra gente quase sempre por meio do professor da professora de um gestor de uma gestora que mesmo sem executivo pautar a gente coloca, e a questão do Plano Municipal de Educação olha em São Roque pra mim é pro forma.

Os respondentes foram questionados referente a importância do papel do Conselho Municipal de Educação no monitoramento e avaliação do PME. Na opinião da respondente R2 “A participação dele é importantíssima, porém ele não conseguiu fazer nenhum deste monitoramento como eu havia dito a você, por conta de outras pautas que surgiram [...]”.





importante, acompanhar de fato de perto essas metas principalmente com relação a parte pedagógica.

Na opinião do respondente R1 o PME não vai ser aprovado em 2026, somente em 2027 pra 2028. Acredita que vai demorar pra fazer o municipal, porque primeiro é necessário fazer o nacional, portanto, afirma ser válida a permanência do PME de 2015 com a justificativa de que houve a pandemia e que não foi possível aprofundar, portanto, prolongar seria mais viável. A fim de cumprir o seu papel no monitoramento do plano é primordial a participação efetiva do CME na construção do PME, visto que viabilizará seu envolvimento e fiscalização.

R1: O Conselho Municipal de Educação tem que participar desse processo de construção então é muito importante ele não só fiscalizar mais participar desse processo de construção, porque nós somos educadores quase todos e todas aí, então primeiro participar deste processo, ta em mesa chamar reunião, ajudar compor documento, e isso é fundamental, porque se ele é parte constituinte daquilo fica muito mais fácil ele fiscalizar para aquilo que não está sendo cobrado.

O respondente R1 entende que é imprescindível que o CME participe de forma direta, isto é, ativamente do processo de construção, com reuniões periódicas, inclusive que os dados devem ser melhor estruturados e divulgados na página da prefeitura para outras pessoas acompanhem, com transparência. Para tanto, acredita que deve se publicizar as informações e reuniões, além do acompanhamento que deve ser feito de maneira trimestral, a fim de elaborar um relatório de acompanhamento, ou pelo menos um relatório anual do que foi feito e o que não foi feito.

Em conformidade com Azanha, “A simples elaboração de um plano não assegura a racionalidade da ação governamental. Esta dependerá sempre da visibilidade do que é feito e da possibilidade permanente de crítica e de controle.” (2001, p. 244).

Por conseguinte, vale considerar a relevância da participação no processo de elaboração “[...] a participação social em seu processo de elaboração gera compromissos e responsabilidades com o planejado: compromete os governos com sua execução e a sociedade, de maneira geral, com seu acompanhamento e monitoramento.” (Ação Educativa, 2013a, p. 11).

### **O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Fórum Municipal de Educação**

Na direção de viabilizar o acompanhamento e avaliação do PME é relevante considerar a necessidade de analisar as ações desenvolvidas com o intuito de redefinir as estratégias de efetivação do plano. Para tal, “[...] é fundamental que, concluída a tramitação e aprovada a lei do PME, se constitua um fórum permanente para seu acompanhamento e avaliação.” (Brasil, 2005, p. 31).



Em diálogo com os respondentes constatou-se a inexistência de constituição de um Fórum Municipal de Educação no município de São Roque, dentre as instancias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME. A respondente R3 representante da comissão coordenadora declara referente ao Fórum Municipal de Educação: “Nós temos na Legislação do PME, existe a previsão de um Fórum municipal, no entanto, este fórum municipal nunca foi montado”.

Ao longo da entrevista com os respondentes, representantes do CME, houve a menção quanto a organização por parte do conselho de um Fórum Municipal de Educação, de um dia somente, evento que ocorreu no dia 15 de dezembro de 2023 para toda a rede de educação de São Roque, conforme respondente R1 “Este ano em São Roque a gente vai ter tá, depois de muita insistência [...] no dia 15 dezembro nós vamos ter então um Fórum Municipal de Educação chamada pelo CME, o dia inteiro, vai terminar inclusive com a plenária.”

Contudo conforme folder de divulgação nota-se que dentre a temática proposta não consta direcionamento específico às metas PME, porém de acordo com a programação consta uma Plenária Deliberativa do Conselho Municipal de Educação.

Entende-se a relevância da formação do Fórum Municipal de Educação a fim de acompanhar o monitoramento das metas e assim tornar este processo mais democrático, mediante a abertura de espaços participativos, de diálogos, com a ampla divulgação e envolvimento de todos os segmentos.

### **O monitoramento e avaliação da educação do PME sob o olhar da Equipe Técnica de São Roque**

Assegurar a elaboração e revisão dos planos educacionais é um dever preconizado na Constituição Federal (Brasil, 1988) a fim de superar improvisações. “Garantir a elaboração de planos de educação é um dever das gestões educacionais, definido na Constituição Federal de 1988, como forma de superar improvisações e ações fragmentadas” (Ação Educativa, 2013a, p. 6).

Por conseguinte, a Secretaria de Educação tem um papel significativo e imprescindível de garantir o monitoramento e acompanhamento do PME. “Sugerimos, ainda, que a Secretaria de Educação constitua uma equipe técnica para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano.” (Brasil, 2016, p. 7).

Enfatiza-se que o “*Plano Municipal de Educação Caderno de Orientações*” (Brasil, 2014b) orienta quanto a relevância do papel da Equipe Técnica para apoiar a Comissão Coordenadora no levantamento dos dados educacionais:



A Comissão Coordenadora, que conta com representantes dos órgãos de governo e da sociedade, certamente trabalhará melhor se contar com o apoio de uma Equipe Técnica, capaz de fazer o levantamento dos dados educacionais [...]. (Brasil, 2014b, p. 9).

A respondente R4 integrou a Comissão formada em 2022 para monitoramento do PME de São Roque, conforme portaria nº 448/2022, de 03 de junho de 2022 (São Roque, 2022a), que constitui uma Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Todavia, observa-se que desta comissão formada foi instituída ademais uma Equipe Técnica, conforme “Relatório de Avaliação do PME, período de março/2020 a março/2022 São Roque/SP” (São Roque, 2022b), além disso, vale salientar que segundo os referidos documentos supracitados alguns participantes integraram ambas as comissões formadas, tendo como exemplo a respondente R4.

A Figura abaixo apresenta a Equipe Técnica do PME, de acordo com “Relatório de Avaliação do PME, período de março/2020 a março/2022 São Roque/SP” (São Roque, 2022b).

**Figura 1:** Equipe Técnica do PME



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**EQUIPE TÉCNICA DO PME: PORTARIA Nº 448 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>SEGMENTO</b>
Dircelene Segura Santos	Gabriela Paolillo Alonso	Representante do Departamento de Educação
Lucas Sylvestre Paula	Marcos Adriano Cantero	Representante do Departamento de Finanças
Helen Gemima Cesar Martines	Vivian Elena Silveira Benite	Representante Técnico do Departamento de Educação
Graziane Portes Martins	Marlene Teodoro de Oliveira	Representante Técnico Pedagógico do Departamento de Educação
Denis André de Oliveira	Elena Aparecida de Freitas Campos	Representante dos Supervisores da Educação Infantil
Ricardo Antônio de Barros Kleber Moraes	Eliana Mara Simão Ierck Regiani	Representante dos Supervisores do Ensino Fundamental
Dr. Euclides Razzera Papa	Marcelo Esteves Suzuki	Representante do Conselho Municipal de Educação
Luciana Aparecida Huhn	Andresa Luz Guimarães Ferre Serrano	Representante do Conselho do FUNDEB – CACS FUNDEB

**Fonte:** Relatório de Avaliação do PME, período março/2020 a março/2022 São Roque/SP.

De acordo com a respondente R4 não ocorreu a Assistência Técnica ou Processo Formativo com base na metodologia descrita no “*Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação*” (Brasil, 2016), R4 “Não houve uma formação para tal”.

Quando questionada a respeito da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME de São Roque, se esta cumpriu integralmente o fluxo de avaliação, conforme o “*Caderno de Orientação*” (Brasil, 2016), a respondente R4 mencionou que “Que eu me lembre, não há uma comissão, uma única pessoa fez todo levantamento de dados sobre os planos. Não há uma equipe técnica no município, que eu saiba”.

Segundo a fala da respondente R4 as ações que acompanhou referente ao PME em 2022, foram: “[...] em 2022 houve o CONAE municipal, onde foram discutidos [...] os planos e considerado como parcialmente cumpridos”.

O “Roteiro Semiestruturado” utilizado para a entrevista apresenta o quadro abaixo com as atribuições da Equipe Técnica.

**Quadro 2:** Atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME

<p>São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:</p> <p>I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação em âmbito municipal;</p> <p>II – Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;</p> <p>III – Preencher, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;</p> <p>IV – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento que após ser analisado deverá proceder à elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.</p>	<p>V – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;</p> <p>VI – Verificar Previsões Orçamentárias;</p> <p>VII – Verificar prazos e o período de avaliação;</p> <p>VIII – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;</p> <p>IX – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;</p> <p>X – Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME.</p>
--	---

**Fonte:** Grupo de Estudos GEPLAGE (2023).



As atribuições acima foram apresentadas a respondente R4, quando perguntado a ela quais identifica como “fragilizada” ou não colocada em prática pela comissão de monitoramento do PME, em sua fala: “Como não há uma equipe formada, todos os itens estão fragilizados”.

No tocante as etapas da metodologia, o “*Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação*” (Brasil, 2016) que é um documento organizado a fim apoiar os municípios neste processo de monitoramento e avaliação, apresenta quatro etapas sugeridas, a saber: Etapa 1: Organizar o Trabalho; Etapa 2: Estudar o Plano; Etapa 3: Monitorar Continuamente as Metas e Estratégias; Etapa 4: Avaliar o Plano Periodicamente. O questionamento foi se estas foram cumpridas conforme previstas, a respondente R4 mencionou que “Com a última avaliação no CONAE de 2022, foram cumpridas parcialmente. E como não temos uma equipe técnica, fica mais difícil”.

Em referência a gestão da Equipe Técnica do PME se esta foi democrática ou não, a respondente R4 apontou que apesar da inexistência de Equipe Técnica, a última avaliação ocorreu de modo democrático, conforme esclarece “Não há equipe técnica, mas na última avaliação foi discutido democraticamente, com CME, professores da rede municipal.” Portanto, a fim de melhorar os trabalhos a respondente R4 acredita que primeiro se faz necessário compor uma equipe técnica.

Bordignon “defende a gestão democrática como condição da qualidade sociocultural da educação. Não basta garantir o direito à educação. É preciso garantir a participação de todos: a educação não será para todos enquanto todos não participarem da educação” (2009, p. 9).

Segundo Lima e Alca (2010, p. 18), “[...] a gestão democrática é uma construção, nada fácil, mas responsabilidade de todos e de cada um, para a formação do cidadão mais atuante na sociedade em que está inserido, coerente e autônomo em suas decisões para o exercício da cidadania.”

### **A Comissão Coordenadora do monitoramento e avaliação da educação do PME de São Roque: percepções sobre o trabalho desenvolvido.**

“O Plano Municipal de Educação *Caderno de Orientações*” (Brasil, 2014b) instrui quanto a relevância da composição das equipes a fim de que conjuntamente organizem o modo de trabalho. “Ao serem instituídas, a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Apoio poderão definir em conjunto a forma de organização do trabalho, pactuando um cronograma de atividades” (Brasil, 2014b, p. 10).



Vale destacar que para o êxito do processo a Comissão organizadora tem o dever de assegurar a ampla participação: “Esta Comissão organizadora tem o papel de construir e garantir processos que possibilitem a ampla participação dos interessados e o debate público dos assuntos tratados.” (Ação Educativa, 2013c, p. 21).

Cabe também a Comissão organizadora, “[...] esta deve ser responsável por planejar e coordenar a avaliação da implementação do Plano e, se necessário, a revisão de suas metas e estratégias.” (Ação Educativa, 2013c, p. 20).

A respondente R3 esteve à frente da “Comissão de Avaliação” instituída em 2022, referente a 2020 e 2022. No tocante ao acompanhamento do PME durante os ciclos, a respondente R3 elucida que tão somente ocorreram as avaliações no primeiro ciclo, isto é, de 2015 a 2017 e a de 2020 a 2022, cuja etapa esteve coordenando, conforme explica:

R3: O nosso PME foi instituído em 2015 mediante uma lei municipal nós tivemos uma primeira avaliação de 2015 a 2017, que verificou a questão deste biênio, aí de 2017 a 2019 nós não tivemos avaliação por parte do departamento de educação, de 2019 a 2021 nós estávamos em pandemia [...] Aí nós precisávamos fazer a avaliação né, deste plano municipal de educação, até porque haveria uma nova CONAE, então nós fizemos meio que concomitante com a CONAE né, primeiro fizemos a avaliação do PME com o apoio do CME e depois fizemos a CONAE intermunicipal e aí nós abrangemos cinco municípios da região, que São Roque sediou. Aí nós fizemos a avaliação, montamos diversas comissões.

Por intermédio da respondente R3 se obteve acesso a alguns documentos como: o Relatório de Avaliação do PME, Lei Municipal Nº 4.442, de 13 de julho de 2015, período março/2020 a março/2022 (São Roque, 2022b); além da portaria 448/2022 (São Roque, 2015), que apresenta a Comissão de Avaliação do plano Municipal de Educação.

No Relatório de Avaliação do PME realizado no ano de 2022, encontram-se: a Agenda de Trabalho de Monitoramento do PME, com as etapas I, II e III de metodologia, juntamente com as ações, as metas, os responsáveis e as datas; igualmente, a Avaliação das Metas e Estratégias com o parecer do CME.

A respondente R3 esclareceu que foram instituídas sub câmaras, cada uma avaliando uma meta do PME, além disso, pontuou que na CONAE intermunicipal houve uma observação maior junto aos outros municípios da região, a fim de discutir de qual modo foi realizada a avaliação, quais metas foram atingidas ou não, e por quê.

**Figura 2:** Divisão em subgrupos/Equipe Técnica do PME

Grupos	Metas	Responsáveis
G1	1-2-3 Universalização da Demanda	Gabriela Paolillo Alonso Andreya Villaça Homem de Mello
G2	5-7-9 Alfabetização e Aprendizagem	Graziane Portes Martins Marlene Teodoro de Oliveira
G3	6 Educação em Tempo Integral	
G4	10-11 EJA (Alfabetização e Educação Profissional no Ensino Médio)	
G5	4 Educação Especial	Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva
G6	8 Escola de Campo e Diversidade	
G7	15-16 Formação	Silvia Maria Splendore Ricardo Antonio de Barros Denis André de Oliveira
G8	17-18 Valorização e Plano de Carreira	Eliana Mara Simão Jerck Elena
G9	12-13-14 Ensino Superior	
G10	19-20 Gestão Democrática e Financiamento	Helen Gemima Cesar Martines Dircelene Segura Santos

**Fonte:** Departamento de Educação e Cultura.

Abaixo se apresenta a Agenda de Trabalho parte 1, que consta no Relatório de Avaliação do PME, período março/2020 a março/2022 São Roque/SP (São Roque, 2022b), conforme metodologia de trabalho para monitoramento e avaliação do PME.

**Figura 3:** Agenda de Trabalho – Monitoramento PME São Roque/SP – Etapa 1



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

AGENDA DE TRABALHO MONITORAMENTO PME			
ETAPA I – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			
AÇÃO	RESPONSÁVEIS	DATAS	OBSERVAÇÕES
1.Reunião com CME e Conselho do FUNDEB	Helen Gemima Cesar Martines	25/03/2022	Exposição da metodologia de trabalho para o monitoramento e avaliação do PME
2.Reunião com representantes	Helen Gemima Cesar Martines Gabriela Paolillo Alonso Luciana Aparecida Huhn Euclides Razzera Papa Andreya Villaça Homem de Mello Ricardo Antônio de Barros Dênis André de Oliveira Eliana Mara Simão Ierck Elena Aparecida Campos Freitas Kleber Moraes Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva Dimas Daniel de Barros Michelle Leticia Botega Borges Kelly Cristina Banheira Gonçalves Kelly Cristina do Nascimento Colombo Andreia Avelar Walquiria Requino Ludmila Satoko Luana Ariella dos Santos Maria Gabriella Felippe Gonçalves	29/03/2022	Exposição da metodologia de trabalho para o monitoramento e avaliação do PME

**Fonte:** Relatório de Avaliação do PME, período março/2020 a março/2022 São Roque/SP.

Aliás, a respondente R3 reportou a composição de uma comissão avaliadora, que a partir desta houve uma avaliação ampla na rede, com a presença de diretores, coordenadores, vice-diretores, bem como do infantil e do fundamental, além de membros do financeiro e do jurídico.



A portaria nº 448/2022, de 03 de junho de 2022 (São Roque, 2022a), constitui uma Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação. Conforme especifica abaixo os membros e seus respectivos segmentos que seguem:

**Figura 4:** Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Roque/SP

Seguimento	Titular	Suplente
Departamento de Finanças	Lucas Silvestre Paula	Marcos Adriano Cantero
Departamento de Educação	Dircelene Segura Santos	Helen Gemima Cesar Martines
Assistência Técnico Pedagógica	Silvia Maria Splendore	Marlene Teodoro de Oliveira
Gestor da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II	1. Kelly Cristina do Nascimento Colombo; 2. Josane Cavalheiro	Andreia Avellar
Pais de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II	1. Kelly Cristina Banheira Gonçalves; 2. Luana Ariela dos Santos	Maria Gabriela Felipe Gonçalves
Docente da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II	1. Michele Letícia Botega Borges; 2. Valquíria Requino	Ludimila Satoko
Conselho Municipal de Educação	Marcelo Esteves Suzuki	Adenor Antonio de Lima
Conselho do FUNDEB	Luciana Aparecida Huhn	Andresa Luz Guimarães Ferre Serrano
Conselho de Alimentação Escolar	Gisele Daniela Fandi	Felipe Japiassu Cavalcanti
Unidades Escolares Estaduais	Edson José Coelho de Oliveira	José Reginaldo dos Santos

**Fonte:** Portaria 448/2022 (São Roque, 2022a).

Ademais a portaria supracitada estabelece as atribuições dos membros que compõem a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Roque:

Art. 2º Os integrantes acima nomeados deverão:  
I – inteirar-se das metas previstas no Plano Municipal de Educação;  
II – observar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, bem como os índices qualitativos e quantitativos atualizados referentes a cada meta prevista. (São Roque, 2022). (São Roque, 2022a).

Percebe-se por meio de entrevista semiestruturada com a respondente R3 que não houve composição de duas equipes, a saber: Equipe Técnica e Comissão Avaliadora, em 2022 especificamente, portanto, a figura acima apresenta conforme a fala da respondente que a portaria 448/2022 constitui a Comissão Avaliadora, que atuou especificamente no ano de 2022.

De acordo com a respondente R3 os resultados da avaliação das metas causaram perplexidade a Comissão Avaliadora, conforme elucida “Sim mediante a avaliação nós verificamos diversas situações de metas que não tinham sido atingidas, [...] devido a diversas questões inclusive financeiras e burocráticas, ou por conta da pandemia, então, sim é várias questões trouxeram perplexidade [...]”.

No tocante as reuniões periódicas realizadas a fim de orientação quanto ao papel da Comissão Coordenadora, segundo a respondente R3, o trabalho teve início possivelmente em março de 2022, cuja ocasião foi montada o cronograma de trabalho com reuniões semanais, em seguida as reuniões passaram a ser diárias provavelmente em maio, por um período de duas semanas com todos os segmentos e todos os representantes dos membros dos cinco municípios da região que participariam a posteriori da CONAE, cenário que foi feito um levantamento de dados e que foi compartilhado com os outros municípios também.

De acordo com a percepção da respondente R3 quanto a participação da Comissão Coordenadora do PME de São Roque considera como controlada e ao mesmo tempo figurativa:

R3: [...] do ponto de vista dela ser controlada ela foi orientada sim, então cada segmento, vai verificar qual meta, vai fazer qual levantamento e vai existir um parecer, então houve uma orientação, do ponto de vista colaborativo o CME, por exemplo, tinha representantes de todas as metas para avaliar todas as metas, então eles também trouxeram informações. Olha figurativa, é alguns membros eles, foram, alguns fizeram um levantamento com um envolvimento, um grande engajamento, alguns membros não tiveram grande engajamento, pegaram lá do colega que fez levantamento de dados e levaram para essa avaliação, a gente sabe isso acontece também.

Na perspectiva da respondente referente a importância do monitoramento e avaliação da educação do município a partir dessa Comissão acredita que a avaliação é super relevante e que o levantamento dos resultados é primordial para a definição de novas metas e estratégias.

R3: [...] importantíssimo né, porque a gente só consegue ter uma visão real de como as metas se encaminham quando é feita esta avaliação, porque aí você consegue ver em números né em dados, e olha que na nossa avaliação algumas metas ficaram sem esse levantamento de dados, porque nós não conseguimos achar fontes para fazer esse levantamento de dados. Então é importantíssimo para definir novas metas, para traçar estratégias para dar continuidade ao trabalho, é imprescindível.

Com relação a satisfação plena com o trabalho desenvolvido pela Comissão, a respondente R3 aponta que acredita que avaliação poderia ter sido feita de maneira diferente, com o envolvimento de um público maior e uma ampliação referente a duração.

R3: Eu acho que a cada avaliação sempre pode melhorar né, plenamente satisfeita é muito difícil de estar, não estou plenamente satisfeita, penso que se fosse hoje a avaliação teria sido feita talvez de outra maneira, talvez



abrangendo outras pessoas talvez por um período maior do que nós tivemos um período curto né, então plenamente satisfeita não, poderíamos melhorar com certeza.

Os resultados do monitoramento e avaliação do PME de acordo com a respondente R3 sofreram muito por conta da pandemia, devido a evasão e abandono, a respondente R3 aponta que “[...] a gente só vai ter noção real do que a pandemia causou na próxima avaliação ou talvez daqui a duas avaliações, porque aí nós vamos ter tempo pra poder ter essa visão geral.” Além disso, de acordo com a respondente R3 o poder local está no caminho certo com essa política de monitoramento e avaliação da Educação, para garantir uma gestão democrática.

R3: Eu penso que sim, ainda mais abrangendo todos os segmentos trazendo pessoas né, é das mais diversas origens para participar dessa comissão avaliadora, penso da necessidade de instituir um Fórum Municipal de Educação, que ainda não temos, mas o fato de todos os segmentos, todas as unidades terem participado isso tem importância, no caso do CME nós tivemos presente a participação de pais de alunos, de alunos das escolas, então isso é muito bom é muito rico, mas precisa ser ampliado com certeza.

Outrossim, a respondente R3 menciona ainda a necessidade de constituição de um Fórum Municipal de Educação, aliás relata quanto a avaliação realizada em 2022 que contou com a participação de vários segmentos, contudo reconhece que é possível ampliar ainda mais.

## Considerações finais

Este estudo teve como objetivo analisar as ações de monitoramento e avaliação do PME de São Roque/SP, sob a perspectiva dos atores envolvidos. O processo de avaliação do PME deve ocorrer de modo organizado continuamente ao longo do decorrer do decênio, não apenas no final dos dez anos, com o intuito de analisar as ações a fim de redirecionar as estratégias de execução (BRASIL, 2014b).

Contudo, nota-se a partir da fala dos respondentes que não houve continuidade nos processos de monitoramento e avaliação ao longo dos ciclos de monitoramento, conjuntura que certamente impossibilitou a consecução das metas e estratégias. “O Plano Municipal deve prever e determinar os momentos estratégicos para realizar uma avaliação das ações e das atividades que estão sendo desenvolvidas e analisar os resultados que estão sendo alcançados com o objetivo de poder redirecionar as estratégias de execução.” (Brasil, 2005, p. 31).

Entretanto, conforme entrevista com os respondentes observou-se que apenas ocorreu as avaliações, do primeiro ciclo, isto é, de 2015 a 2017 e a do terceiro ciclo de monitoramento, sendo 2020 a 2022.



Nota-se ao analisar os discursos das respondentes da Comissão organizadora e da Equipe Técnica, que ambas consentiram ao considerar que a avaliação referente a 2022 foi bem democrática, ao ponto de contar com uma ampla participação de diversos segmentos. No entanto, observa-se que a representante da Equipe Técnica menciona a propósito, que apenas uma pessoa fez todo levantamento de dados sobre o plano, ou seja, que não houve uma comissão formada.

Todavia, compreende-se nos relatos dos membros do CME que se propuseram a conceder as entrevistas, que estes não tiveram acesso a avaliação e monitoramento realizado no ano de 2022.

Vale ressaltar que não foi possível o acesso ao contato de ambos os membros do CME, tanto titular quanto suplente, cujos nomes constam na portaria nº 448/2022, de 03 de junho de 2022 (São Roque, 2022), que constitui a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação, isto é, razão que impediu as entrevistas com estes representantes.

Portanto, compreende-se que o processo de monitoramento e avaliação do PME do município de São Roque/SP, apresentou descontinuidade das ações nas etapas de monitoramento, acompanhamento e avaliação que certamente comprometeram a eficácia de suas metas e estratégias.

## Referências

AÇÃO EDUCATIVA. *A construção e a revisão participativas de Planos de Educação*. Coleção de olho nos planos. 1ª ed. São Paulo: Ação Educativa, 2013a. Disponível em: [https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/publi/educacao/guia\\_de\\_participacao\\_planos\\_educacao.pdf](https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/educacao/guia_de_participacao_planos_educacao.pdf). Acesso em: 21 fev. 2024.

AÇÃO EDUCATIVA. *O uso dos Indicadores da Qualidade na Educação na construção, revisão e monitoramento dos planos de Educação*. Coleção de olho nos planos. 2ª ed. São Paulo: Ação Educativa, 2013b. Disponível em: [https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Uso\\_Indiq\\_Planos.pdf](https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Uso_Indiq_Planos.pdf). Acesso em: 21 fev. 2024.

AÇÃO EDUCATIVA. *A participação na construção, revisão e monitoramento dos planos de educação*. Coleção de olho nos planos. 2ª ed. São Paulo: Ação Educativa, 2013c. Disponível em: [https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2019/11/MIOLO\\_construcao\\_participativa\\_bx\\_novo.pdf](https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2019/11/MIOLO_construcao_participativa_bx_novo.pdf). Acesso em: 25 fev. 2024.

AZANHA, J. M. P. *Planos de educação: possibilidades e limitações*. Cadernos de História e Filosofia da Educação, v. IV n. 6, p. 239-244, 2001. Disponível em: [http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/acervo\\_jmpa/PDF\\_SWF/140.pdf](http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/acervo_jmpa/PDF_SWF/140.pdf). Acesso em: 27 fev. 2024.

BRASIL. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades e Estados, 2022*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-roque.html>. Acesso em: 26 fev. 2024.



BRASIL. *Lei n. 13.005/2014*, de 25 de junho de 2014a. Aprova o Plano Nacional de Educação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em 26 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *O Plano Municipal de Educação* Caderno de Orientações. Brasília: MEC/ Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, 2014b. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf). Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. *PNE em Movimento* Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF). Acesso em: 22 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME* / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2024.

LIMA, P. G., ALCA, C. T. M. *Gestão democrática: nexos no contexto da escola pública brasileira*. In: *Educare et Educare-* Revista de Educação, Cascavel, PR, Vol.5-Nº10 – 2º semestre de 2010. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/3713>. Acesso em: 29 fev. 2024.

MONLEVADE, J. A. A importância do conselho municipal de educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do plano municipal de educação. In.: CURY, C. R. J (Org.). *Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho*: caderno de referência. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, p. 32-43, 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pro\\_cons/caderno\\_referencia.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pro_cons/caderno_referencia.pdf). Acesso em: 20 jan. 2024.

SÃO ROQUE. *Lei ordinária nº 4.442/ 2015, de 13 de julho de 2015*. Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025. Disponível em: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/leis/leis/2015/4442.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2023.

SÃO ROQUE. *Portaria nº 448/2022, de 03 de junho de 2022a*. Constitui uma Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação. Não disponível on-line.

SÃO ROQUE. *Relatório de Avaliação do PME Plano Municipal de Educação*, Lei Municipal Nº 4.442, de 13 de julho de 2015, período março/2020 a março/2022b. Não disponível on-line.

